



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 2.804, de 19 de agosto de 2004.

Altera a redação e acrescenta os dispositivos que especifica da Lei Municipal n.º 2.594/2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º São alterados e acrescentados na Lei Municipal n.º 2.594, de 09 de outubro de 2001, que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”, os dispositivos abaixo especificados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

§ 1.º

III – residir e ser eleitor no Município de Vinhedo há mais de dois anos;

...

V – experiência comprovada na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI – aprovação em prova escrita, de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

...

§ 5.º Os membros do Conselho Tutelar, eleitos para o mandato à iniciar-se em 2004, receberão *pro labore* mensal pelos cofres do Município, sem qualquer vínculo trabalhista com a Municipalidade em valor equivalente a referência “19” percebida pelos servidores públicos municipais.

...

Art. 15 O Conselho Tutelar funcionará em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, com o mínimo de carga horária para os conselheiros de 30 (trinta) horas por semana, em regime de rodízio entre os mesmos.”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação com a presente lei, serão suportadas por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os incisos III, V e VI, § 5.º do artigo 12 e artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.594/2001.






Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 2.804/2004 – Folha 2)

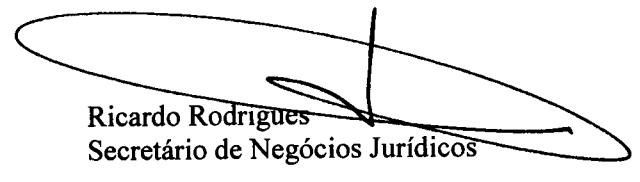
Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro.



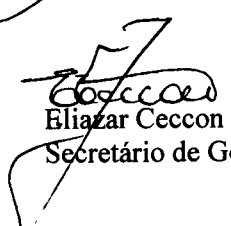
Milton Serafim
Prefeito Municipal



Regina Maura Daroz
Secretária de Promoção e
Assistência Social

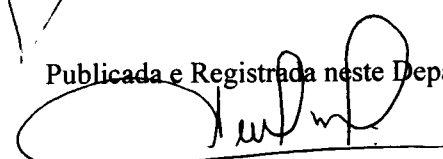


Ricardo Rodrigues
Secretário de Negócios Jurídicos



Eliazar Ceccon
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.



Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Depto de Expediente

